



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 374/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Informa dotações a serem reduzidas do Orçamento da Câmara Municipal.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar quais dotações do Orçamento da Câmara Municipal serão reduzidas em virtude de abertura de Crédito Adicional a favor da Prefeitura Municipal. Os recursos de tal crédito adicional estão destinados em prol do Natal Luz, assunto outrora firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo. O valor total ser reduzido é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme a seguinte distribuição:

REDUZIR:

Órgão:	01 - CAMARA MUNICIPAL
Função:	01 – LEGISLATIVA
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO
Proj./Ativ.:	1003 – MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAM. E MATERIAL PERMAN CÂMARA
MUNICIPAL	
Classif. Econ:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....800.000,00
Proj./Ativ.:	2001 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Econ:	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....400.000,00

As dotações acima elencadas estarão à disposição para elaboração, por parte do Poder Executivo, dos meios legais necessários: caso seja uma nova dotação, de Projeto de Lei Especial de Abertura de Crédito Adicional Especial; ou, caso já exista a dotação, de Decreto de abertura dos créditos adicionais – conforme dita a Lei 4.320/1964.

Os respectivos recursos financeiros serão transferidos nesta data.

Diante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente